



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

**TERCEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO
Nº 010/2024 QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA DO
MUNICÍPIO DE CORUMBIARA-RO E A
EMPRESA RODRIGUES E PEREIRA OBRAS E SERVIÇOS
LTDA;**

**TOMADA DE PREÇOS N. 009/2023
CONTRATO N. 010/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 971/2023/SEMUSA**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORUMBIARA, Estado de Rondônia, inscrito no CNPJ sob nº 15.246.041/0001-30, com sede na Av. Olavo Pires nº 2129- Corumbiara - RO, neste ato representado pelo respectivo Secretário Municipal Sr. **Fernando Rodrigues Ricardo**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº ***0630 SESDEC/RO e CPF nº ***.118.***-**, nesta cidade de Corumbiara - RO, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o **MUNICÍPIO DE CORUMBIARA**, Estado de Rondônia, inscrito no CNPJ sob nº 63.762.041/0001-35, com sede na Av. Olavo Pires nº 2129- Corumbiara - RO, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Leandro Teixeira Vieira**, brasileiro, Agente Político, portador da Cédula de Identidade nº ***.564 SSP/RO e CPF nº ***.849.***-**, nesta cidade de Corumbiara (RO), doravante denominado **INTERVENIENTE ANUENTE**, e a Empresa **RODRIGUES E PEREIRA OBRAS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.640.097/0001-08, com sede à Avenida Curitiba, nº 3675, bairro Jardim das Oliveiras, Município de Vilhena/RO, neste ato representada por seu **Rafael Rodrigues**, portador do CPF. Nº ***.210.***-** e RG nº ***7100, SSP/RO, residente e domiciliado na cidade de Vilhena - RO, doravante denominada **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente Termo Aditivo que tem por objeto: aditivo de valor de **2,07%** com fundamento no parágrafo primeiro do artigo 124 da Lei nº 14.133/2021, e supressão de **0,79%** com fundamento no artigo 125 da Lei nº 14.133/2021, do valor inicial atualizado do contrato firmado entre as partes.

Considerando parecer técnico de engenharia ID 250220 sobre aditivo de valor, e;

Considerando a solicitação de aditivo solicitada pela CONTRATADA ID 250220 anexo I ;

CLÁUSULA 1ª Fica aditivado ao contrato nº 010/2024 o valor de **R\$ 8.565,45 (oito mil quinhentos e sessenta e cinco reais vírgula quarenta e cinco centavos)**, que corresponde a **2,07%** do valor inicial do contrato.

CLÁUSULA 2ª Fica suprimido ao contrato nº 010/2024 o valor de **R\$ 3.263,09 (três mil duzentos e sessenta e três reais vírgula nove centavos)**, que corresponde a **0,79%** do valor inicial do contrato.

CLÁUSULA 3ª Fica alterada a cláusula quinta, do contrato nº 010/2024 que altera o valor de **R\$ 413.239,26 (quatrocentos e treze mil, duzentos e trinta e nove reais e vinte e seis centavos)**, que passa a ser valor de **R\$ 508.353,82 (quinhentos e oito mil trezentos e cinquenta e três reais vírgula oitenta e dois centavos)**.

CLÁUSULA 4ª As demais cláusulas do contrato nº 010/2024 permanecem inalteradas.

Corumbiara/RO, 07 de outubro de 2024.

Leandro Teixeira Vieira

Prefeito Municipal
Termo de Posse nº 196
INTERVENIENTE ANUENTE

Rafael Rodrigues
Rodrigues e Pereira Obras e Serviços LTDA
CONTRATADO

Fernando Rodrigues Ricardo
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 016/2024

Poliana Corrêa Santos
Fiscal de Contrato
Portaria n.º 146/2024




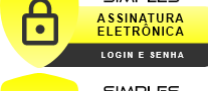



Ronaldo Patrício dos Reis
Assessor Jurídico de Licitações e Contratos

TESTEMUNHAS:

Nome: Yamyly Kacielly Moura Salgado

Nome: Maria Aline Medina

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35

-  SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA
Documento assinado eletronicamente por **Poliana Corrêa Santos**, **Assessor de Planejamento e Apoio a Gestão SUS**, em 07/10/2024 às 15:35, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).
-  SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA
Documento assinado eletronicamente por **Fernando Rodrigues Ricardo**, **Secretário Municipal de Saúde**, em 07/10/2024 às 15:38, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).
-  SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA
Documento assinado eletronicamente por **Rafael Rodrigues**, **Representante**, em 07/10/2024 às 15:48, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).
-  SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA
Documento assinado eletronicamente por **Yamyly Kacielly Moura Salgado**, **Chefe De Planejamento E Compras**, em 07/10/2024 às 15:48, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).
-  SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA
Documento assinado eletronicamente por **Maria Aline Medina**, **Agente Administrativo**, em 07/10/2024 às 15:50, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).
-  SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA
Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Patricio dos Reis**, **Assessor Jurídico de Licitações e Contratos**, em 07/10/2024 às 16:25, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).
-  QUALIFICADA ASSINATURA ELETRÔNICA
Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Leandro Teixeira Vieira**, **Prefeito Municipal**, em 08/10/2024 às 12:40, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **252494** e o código verificador **C63A9A7A**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	Joao Victor Silva Esper		***.107.402-**	08/10/2024 07:16

Respostas

Seq.	Documento	Data	ID
1	COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO CINDE	09/10/2024	253244

Referência: [Processo nº 1-971/2023](#). Docto ID: 252494 v1